



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se as associações filiadas em Assembleia Geral Ordinária convocada pela Federação Catarinense de Tênis, no Clube Caça e Tiro 1º de Julho, situado a Rua Cirilo Vieira Ramos, 1700 – Caça e Tiro - Lages/SC, os seguintes clubes filiados, assim representados: Esporte Clube Concordia – Carlos Alexandre Haeser; Sociedade Recreativa Mampituba – Valmir Lino de Carvalho; Concordia Piscina Clube – Douglas Batista Santos; Joinville Tênis Clube – Sérgio Luís da Silva; Sociedade Esportiva Bandeirante – Amilton Saraiva da Silva; Clube Esportivo Guarani – Amilton Saraiva da Silva; Serrano Tennis Clube – Rafael Oneda; Clube Caça e Tiro 1º de Julho – Alfeu do Amaral Branco; Lira Tênis Clube – Marcio Curtolo Carlsson; Itamirim Clube de Campo – Cláudio Ribeiro Werner; Jurere Sports Center – Marcos Peres; Lagoa late Clube – Maurílio Valmiro da Silveira; Academia Hoppe Tennis – Rogério Hoppe. Presentes também os senhores, Alexandre Reis de Farias, Presidente da FCT; Germano Adolfo Buss, Vice-Presidente da FCT; Andréia Schülter Buss, Gerente da FCT; Gabriel Linhares, departamento Financeiro da FCT. O Presidente da Federação Catarinense de Tênis abriu os trabalhos fazendo a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária encaminhado diretamente às associações filiadas, o que se deu nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS. De acordo com Estatuto vigente e no uso de suas atribuições, o Presidente da Federação Catarinense de Tênis convoca os seus Filiados em situação regular a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17 de novembro de 2017, às 19h00min em primeira chamada e 19h30min em segunda e última chamada, no Clube Caça e Tiro 1º de Julho, localizada R. Cirilo Vieira Ramos, nº 1700, na cidade de Lages/SC, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Relatório de atividades 2017; 2- Previsão Orçamentária de receitas e despesas para 2018; 3- Calendário de eventos para 2018; 4- Assuntos Gerais. Informamos que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que estes deverão ser constituídos por procuração de acordo com o art. 30 do Estatuto da FCT. Florianópolis, 30 de outubro de 2017. Alexandre Reis de Farias, Presidente Federação Catarinense de Tênis. O Presidente da FCT passou ao primeiro item da pauta (1 - Relatório de atividades 2017) procedendo ao relatório técnico do ano de 2017, conforme documento disponibilizado a todos os presentes. Na sequência o segundo item da pauta (2 - Previsão Orçamentária de receitas e despesas para 2018), o Presidente explanou sobre a previsão orçamentária da FCT para o ano de 2018. O Presidente explanou que as taxas para o ano de 2018 que serão reajustadas em 10% sobre o valor das taxas do ano de 2017, porém o arredondamento dos valores, quando cabível, foi sempre feito para baixo, o Presidente colocou em votação o aumento das taxas e foi aceito por unanimidade. Passando para o terceiro e último item da pauta (3 - Calendário de eventos para 2018), ficando assim definido o calendário Classes: Copa Abertura (Itajaí ICC e Brusque CEGB); I Estadual Classes (Joinville JTC e Hoppe); II Estadual Classes (Lages STC e CCTJ); I Interclubes (Criciúma –

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agrônômica - CEP: 88025-200

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Fone/fax: 048-3028-8900

www.fct.org.br



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

SRM); III Estadual Classes (Gaspar BVCC); IV Estadual Classes (Florianópolis JUSC); II Interclubes (Itajaí ICC), V Estadual Classes (Brusque SEB e CEGB); VI Estadual Classes (Rio do Sul ECC); III Interclubes (Brusque CEBG e SEB); VII Estadual Classes (Chapecó CCC); Master Classes (Lages CCTJ e STC); Copa Encerramento (JUSC). Calendário Infanto Juvenil ficou assim definido: I Estadual Infanto (Brusque CEGB e SEB); II Estadual Infanto Juvenil (Florianópolis JUSC); III Estadual Infanto Juvenil (Criciúma SRM); IV Estadual Infanto Juvenil (Itajaí ICC); Master Infanto (Itajaí ICC). O Presidente irá presentear no ano de 2018 o campeão da vip com uma caixa de bola nova e o campeão geral e o vice campeão geral serão agraciados com duas passagens aéreas mais 2 ingressos cada para o ATP de Buenos Aires; O professor que colocar mais de 20 alunos inscritos no torneio ganhará uma caixa de bolas novas, o professor deverá enviar um ofício com a relação para a FCT com as assinaturas dos tenistas, mas não poderá dar WO no torneio; A premiação para a categoria 1ª Classe ficou assim definido a partir de 2018: até 11 inscritos – R\$ 2.000,00, de 12 a 15 inscritos – R\$ 3.000,00, de 16 em diante R\$ 4.000,00, etapa master - R\$ 5.000,00 (divididos para o campeão, vive e os semifinalistas); As categorias femininas passaram a ser 1ª, 2ª, 3ª Classes e Principiante (1 e 2), não mais existindo a 4ª classe; As categorias femininas que jogarem na Copa Abertura não pagarão anuidade e serão isentas durante o ano, quem não jogar pagará 50% da anuidade a partir do próximo torneio I Estadual Classes, para os torneios em diante pagarão anuidade; Para ter pontos no interclubes terá que jogar, caso tenha desistência não comprovada, não pontuará; Criada nova categoria 2M3, 3M3, 4M3 a partir de 50+; Prazo de transferência 10 dias corridos antes de finalizar a inscrição dos torneios, o atleta poderá transferir uma vez ao ano de clube para clube; No interclubes caso não sair a categoria o atleta poderá jogar acima, e se tiver quadra disponível deverá jogar simultaneamente; Para os torneios estaduais o prazo de reclassificação de 15 a 30 de junho de cada ano; A categoria 10 anos não pontuará mais no ranking da FCT assim como é aplicado na CBT, nos microrregionais poderá fazer realizar categoria 9 anos; Os torneios microrregionais passam a ser denominados Regionais com a seguinte pontuação: Campeão 60, Vice 40, Semi 25, quartas 15, oitavas 3 e entrada de chave 1; A pontuação dos Torneios Internos passou a ser: campeão 30, vice 20, semi 10, quartas 5, oitavas 3 e entrada de chave 1, será concedido apenas um Regional por cidade, caso tenha dois pedidos um será torneio interno; Os clubes poderão captar recursos financeiros para o Clube nos torneios estaduais sem repassar para a FCT e não levará o nome do torneio e a divulgação será pelo Clube; Encerrados os itens da pauta. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e eu, Andréia Schülter Buss, Gerente da FCT, nomeada secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada por todos, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Alexandre Reis de Farias
Presidente da FCT
Presidente da Assembleia

Andréia Schülter Buss
Gerente da FCT
Secretária da Assembleia

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agrônômica - CEP: 88025-200
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
Fone/fax: 048-3028-8900
www.fct.org.br